

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 626/2005 de 31 de Maio de 2005

Considerando que o Grupo de Carnaval da Sociedade Filarmónica União Sebastianense vai deslocar-se a Toronto (Canadá) por altura das Festas da Páscoa;

Considerando que a deslocação em apreço tem em vista propiciar o convívio e estreitamento de laços com a comunidade portuguesa residente no Canadá, na sua esmagadora maioria oriunda dos açores;

Considerando o interesse cultural e artístico de que se reveste a deslocação ao Canadá – Toronto, do Grupo de Carnaval da Sociedade Filarmónica União Sebastianense na divulgação das tradições populares da nossa Região;

Considerando que estas Sociedades são dotadas de escassos recursos económicos, pela que a sua participação só poderá concretizar-se mediante a colaboração de outras entidades;

Assim considerando o já referido interesse cultural e artístico na deslocação, bem como o pedido oportunamente formulado, determino a concessão de um apoio de 4.297,85 (quatro mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Grupo de Carnaval da Sociedade Filarmónica União Sebastianense, destinado a apoiar as despesas com transportes aéreos entre a Região Autónoma dos Açores – Ilha Terceira e o Canadá – Toronto, o qual deverá ser processado pela rubrica 02.02.13, da Vice Presidência do Governo Regional, Cap. 01, Div. 01.

8 de Março de 2005. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.